



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.919, de 01 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **LEIDE MARIANA CARDOSO**, Matrícula 58.158, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 10/08/2026.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 17 de agosto de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por
JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município de Janaúba

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 17/08/2026
[Assinatura]